

A Senhora,
Cíntia Queiroz de Castro – CEL QOPM
Subsecretária da SOPI/SSP-DF
Nesta,


Prezada senhora,

A Associação de Educação, Cultura e Economia Criativa – AECEC – (ONG PORÃO DO ROCK), inscrita no CNPJ: **04.764.724/0001-62** e Inscrição Estadual: **07.468.329/001-44**, estabelecida no **Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco E, Sala 112 – Ed. Central Park – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.711-050**, vem informar a V. Ex.^a, a realização do evento **“Festival Porão do Rock – 25ª Edição”** que será realizado nos dias **29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2023** na **Área Verde entre o Eixo Cultural Ibero americano (Antiga Funarte), Planetário e Clube do Choro – SDC – Brasília – DF - Cep: 70.070-350**. O Festival terá início às 16:00 hs e término previsto p/ às 04:00 hs do dia seguinte, todos os dias informados. Público estimado de 10.000 pessoas por dia.

O evento faz parte do calendário de eventos do Distrito Federal.

Atenciosamente,

Brasília DF, 24 de agosto de 2023.



Associação de Educação, Cultura e Economia Criativa – AECEC – (ONG PORÃO DO ROCK)



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE CONTROLE DE EVENTOS

REQUERIMENTO PARA CADASTRO DE EVENTO
CONTROLE DE LEVANTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL – CLTO

01	INFORMAÇÕES DO EVENTO		
Nome do evento: “Festival Porão do Rock – 25ª Edição”			
E-mail e/ou site de divulgação:			
Local (endereço): Área Verde entre o Eixo Cultural Ibero americano (Antiga Funarte), Planetário e Clube do Choro – SDC – Brasília – DF - Cep: 70.070-350			
Data de início: 29/09/2023		Data de término: 02/10/2023	
Hora de início: 16:00		Hora de término: 04:00	
Público máximo estimado: 10.000 pessoas por dia		Idade Mínima: 16 anos	
Venda de Ingressos: () Não (X) Sim Quantidade: 10.000			
Anexo: (X) Ofício (X) Croqui () Programação () Mapa de Percurso () Outro: _____			
Informações adicionais: Dado Villa-Lobos e Marcelo Bonfá, Rita Lee por Beto Lee, CPM 22, Crypta, Plebe Rude, Dead Fish, Céu, Edu Falaschi Project 46, Torture Squad, Câmbio Negro, Day Limns, Luísa e Os Alquimistas, Selvagens a Procura de Lei, Joe Silhueta, Galinha Preta, Remobilía, Eskrota, Switch Stance, Drenna, Zamaster, Orquestra Quadrafônica, Cadibode, Dennehy, Ypu, Evil Corpse, Kidsgrace,			
02	NATUREZA DO EVENTO		
() Esportivo () Social () Religioso (X) Cultural			
03	CARACTERÍSTICAS DO LOCAL		
INTERNO		EXTERNO	
() Auditório () Estádio () Estacionamento privado () Galpão () Ginásio () Salão () Outro: cine drive in		(X) Área verde () Autódromo / kartódromo () Estacionamento público () Praça () Quadra de esportes () Rodovia () Via urbana () Outro: _____	
04	ESTRUTURAS PROVISÓRIAS		(X) SIM () NÃO
() Alambrado () Arquibancada () Banheiro () Barraca () Barreira antipânico	() Brinquedo eletromecânico () Brinquedo inflável () Carro de som () Grade (X) Grupo gerador	(X) Iluminação (X) som () Pórtico / grid () Tablado (X) Tapume	(X) Tenda () Trio elétrico () Torre (X) Outro: Palco
05	ESTRUTURA PARA ALIMENTAÇÃO / QUANTIDADE		(X) SIM () NÃO
() Ambulante _____ () Barraca _____	() Food truck () Tenda	(X) Quiosque () Outro:	
06	PROGRAMAÇÃO MUSICAL		(X) SIM () NÃO
Estilo: ROCK	Atração principal: Dado Villa-Lobos e Marcelo Bonfá, Beto Lee, CPM 22, Crypta, Plebe Rude, Dead Fish, entre outros.		
Execução: (X) Ao vivo	() Mecânica	() Automotiva	

07	PRESEÇA DE AUTORIDADE	() SIM	(X) NÃO
() Internacional () Federal () Distrital			
Nome: _____			

08	QUEIMA DE FOGOS	() SIM	(X) NÃO
Responsável:		CNPJ:	
Empresa:		CPF:	
Endereço:		Telefone:	

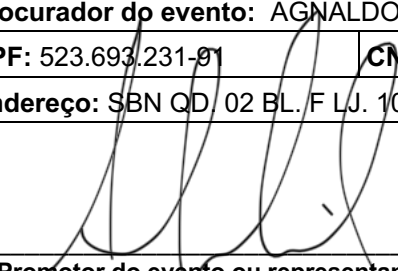
09	SEGURANÇA PRIVADA	(X) SIM	() NÃO
Empresa contratada: GSG SEGURANÇA		Quantidade: 120 POR DIA	
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			

10	BRIGADISTA	(X) SIM	() NÃO
Empresa contratada: ARCANJOS LIFE		Quantidade: 12 POR DIA	
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			

11	SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR		
Ambulância	(X) SIM Qtd 01	() NÃO	Posto Médico (X) SIM Qtd 01 () NÃO
Empresa contratada: ARCANJOS LIFE			
CNPJ:		Telefone:	
Endereço:			

12	RESPONSÁVEL PELO EVENTO		
Nome (pessoa física/ jurídica): Associação de Educação, Cultura e Economia Criativa – AECEC – (ONG PORÃO DO ROCK)			
CPF:	CNPJ: 04.764.724/0001-62	RG:	
E-mail: agnaldo.eventosbsb@gmail.com	Tel:	Cel: 98423-4523	
End: St. Comercial Norte, Qd. 01, Bl. E, Sl. 112 –Ed. Central Park– Asa Norte– Brasília– DF– CEP: 70.711-050			
Procurador do evento: AGNALDO COSTA SILVA			
CPF: 523.693.231-01	CNPJ:	RG:	
Endereço: SBN QD/ 02 BL. F LJ. 10	Tel:	Cel: 98423-4523	

Brasília-DF, 24 de agosto de 2023



 Promotor do evento ou representante legal
 (Conforme identidade)

Núcleo de Eventos / SIOSP
 (Servidor(a))

APROVADO: () SIM () NÃO _____ Nome / matrícula	PENDÊNCIAS: _____ _____ _____ _____
--	---



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE INTEGRAÇÃO E OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE CONTROLE DE EVENTOS
TERMO DE RESPONSABILIDADE**

A Associação de Educação, Cultura e Economia Criativa – AECEC – (ONG PORÃO DO ROCK), inscrita no CNPJ: **04.764.724/0001-62** e Inscrição Estadual: **07.468.329/001-44**, estabelecida no **Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco E, Sala 112 – Ed. Central Park – Asa Norte – Brasília – DF – CEP: 70.711-050**, promotor(a) do evento “Festival Porão do Rock – 25ª Edição” que será realizado nos dias **29 e 30 de setembro e 01 de outubro de 2023** na **Área Verde entre o Eixo Cultural Ibero americano (Antiga Funarte), Planetário e Clube do Choro – SDC – Brasília – DF - Cep: 70.070-350**.

ASSUMO A RESPONSABILIDADE de:

1. Apresentar à SIOSP, dentro do prazo legal, todos os documentos exigidos;
2. Comunicar formalmente ao NUEV/SIOSP/SSPDF, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis que antecedem a realização do evento, o cancelamento, mudança de horário, mudança de local, alteração de data, programação, estimativa de público, dentre outros dados informados no requerimento;
3. Assumir as sanções de caráter administrativo, civil e penal em caso de ocorrência(s) que implique(m) prejuízo/dano por ação ou omissão na medida de sua culpabilidade;
4. Instalar no local da realização do evento instrumento(s) que possibilite(m) o controle do público presente (evento com público mínimo de 10.000 pessoas);
5. Controlar a quantidade máxima de público acordada para o evento, bem como a entrada de pessoas com a idade inferior à prevista para o evento;
6. Proibir a venda, consumo, guarda, fornecimento e manuseio de bebida alcoólica por pessoas menores de 18 anos;
7. Proibir o comércio de bebidas em vasilhames de vidro e a entrada de instrumentos ou artefatos que possam comprometer a segurança das pessoas;
8. Não se omitir diante de fatos que possam atingir a integridade física das pessoas, a moral e os bons costumes;
9. Não promover a queima de fogos de artifício sem a autorização dos órgãos competentes;
10. Cumprir todas as exigências legais que regem a realização de eventos no Distrito Federal;
11. Acatar, por medida de segurança ou por descumprimento dos requisitos legais, a decisão de intervenção, suspensão e/ou cancelamento do evento por parte dos órgãos do sistema de segurança pública do Distrito Federal, bem como pelos responsáveis pela emissão de alvarás e fiscalizações, conforme DECRETO 35.816/2014 - DF.

Por ser verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade, sob as penas da lei.

Brasília DF, 24 de agosto de 2023.

Assinatura do responsável (conforme RG)